



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Complementar Municipal nº 001 de 23 de outubro de 1990, no que couber; Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de março de 1994; Lei Complementar Municipal nº 112, de 20 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 173, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 226, de 26/05/2015 e outras leis de interesse, torna público a necessidade de contratação temporária de **Agente Administrativo**, cujas inscrições estarão abertas, no período de **01/03/2018 a 05/03/2018**, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, EDITAL Nº 011/2018.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 011/2018, sob a responsabilidade do Diretor do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público de provas ou de provas e títulos, sob o regime do Direito Administrativo.

DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo III) e anexar a documentação exigida, relacionada no item **1.2** deste Edital. Remetê-la no período de 01/03/2018 a 05/03/2018, no horário de 08:30 às 16:30, à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.
- 1.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação a seguir exigida, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

À DIRETORIA DO SAAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 EDITAL Nº 011/2018
REMETENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Histórico Escolar e Declaração de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);
- c) Certidão de Tempo de Serviço na seguinte forma: - **Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas:** Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (fotocópia); - **Atividades profissionais exercidas em Setor Privado:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim. **Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu, com mínimo de 06 (seis) meses na instituição.**

- d) Prova de Títulos: Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado; Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com no mínimo 360h; Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico ou Certificado/ Curso de qualificação (mínimo 40 horas), devidamente registrado constando conteúdo programático do curso, todos na área correlata, objeto para o qual está concorrendo, prevista no Anexo II deste Edital.
- e) Considera-se como área correlata ao objeto os cursos nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia.
- f) **Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.**

1.3 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 será gratuita.

1.4 - O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.4.1 - O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida;

1.5 - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

1.6 - Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato no Processo Seletivo, além de outras implicações criminais.

1.7 - Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

1.8 - Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A diretoria do SAAE será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no **Anexo II** e item **1.2** deste instrumento convocatório.

2.2 - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de Prova de Títulos e Tempo de serviço, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo.	1,5	3
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, com no mínimo 360h.	1	2
c)	Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico ou Certificado/ Curso de qualificação (mínimo 40 horas), na área correlata, objeto para o qual esta concorrendo devidamente registrado constando conteúdo programático do curso na área correlata, para o qual está concorrendo.	0,5	1
d)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.	0,5 por ano completo e ininterrupto	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			11

2.3 - Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado na Sede Administrativa, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

3.1.1 - Na contagem do prazo para a interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

3.1.2 - O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

3.1.3 - Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2 - Compete à Diretoria do SAAE juntamente com sua Assessoria Jurídica apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

3.3 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

3.4 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.1.2 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

4.1.3 - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.4 - Ter boa conduta;

4.1.5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.6 - Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.7 - Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.8 - Apresentar laudo de médico oficial indicado pelo SAAE, atestando que o candidato está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública;

4.1.9 - Apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.610, de 13/12/2016;

4.1.10 - Declaração de Bens ou Valores que integrem seu patrimônio até a data da contratação, ou a última Declaração de Imposto de Renda;

4.1.11 - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

4.1.12 - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

4.2 - O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) CPF;



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);
- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- i) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Foto 3x4 recente,

4.3 - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 4 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos e site da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

5.2 - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, Edital nº 011/2018 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

5.3 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

5.4 - O Contrato Administrativo para a função pública de Agente Administrativo não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1 - O Contrato Administrativo terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, podendo também ser rescindido antes de seu término nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 112/2006.

5.4.2 - A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: a) prática de falta grave cometida pelo contratado; b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas; c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa; e) insuficiência de desempenho; f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos; h) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias; i) por interesse da Administração Pública.

5.4.3 - O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural e no site oficial do SAAE.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

5.5. - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Agente Administrativo estão definidas no Anexo II deste Edital.

5.6. - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

5.7. - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

5.8. - Os casos omissos serão decididos pela diretoria do SAAE.

Oliveira/MG, 28 de fevereiro de 2018.

Francisco de Abreu Assis
Diretor do SAAE



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/02/2018
Período de Inscrição	01 a 05/03/2018 de 08:00 às 16:30 horas
Abertura dos envelopes e análise da documentação	06 a 07/03/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	09/03/2018
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	até 13/03/2018
Divulgação da Análise dos recursos	14/03/2018
Resultado Final após divulgação da Análise dos Recursos	15/03/2018



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	01	Auxiliar na programação dos serviços, elaborando demonstrativos e projetos; Realizar trabalhos de digitação e revisar os executados por equipes auxiliares; Aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e normas, referentes a administração; Executar serviços gerais de escritório e de atendimento ao público tais como, separação e classificação de documentos e correspondências; Executar tarefas do setor financeiro, compatíveis com o cargo (digitação de dados contábeis); Efetuar transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e atendimento ao público e usuários; Cuidar da organização de arquivos e fichários; Emissão de contas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas para atender às diversas necessidades administrativas do SAAE; Efetuar serviços bancários e de correio; receber e realizar chamadas telefônicas, externas e interurbanas; anotando ou transmitindo recados; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, digitar dados e formatar, imprimir e digitar documentos; Confeccionar documentos e preencher formulários, conforme modelo preestabelecido e orientação superior; Registrar o recebimento e a remessa de documentos; Operar máquinas fotocopadoras e aparelhos de fax, entre outras de igual nível de complexidade; participar de comissões por indicação do superior imediato; Controlar estoques mantendo os registros atualizados; Montar e gerenciar processos licitatórios em suas diversas modalidades, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações; Emitir e envelopar faturas de cobrança de água e esgoto; Apurar e controlar o registro de ponto e elaborar a folha de pagamento do pessoal; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos e de seu local de trabalho; executar outras atividades afins.	40 horas	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de informática (editor de textos, planilhas, sistemas operacionais e internet)	R\$1.511,59



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 011/2018

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Nº da Inscrição _____/2018.

Nome do Candidato: _____.

Identidade/Órgão Expedidor: _____.

CPF: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nacionalidade/Naturalidade: _____.

Endereço/Nº: _____.

Bairro/Cidade/UF: _____/_____/____.

Telefone: (____) _____.

Email: _____.

Portador de deficiência: () SIM _____ () NÃO

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 002/2018 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2018.**

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____.

***** corte aqui

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Destinatário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente,
Oliveira – MG.

Nº da Inscrição _____/2018.

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo III) e o Envelope da Documentação
constante no item 1.2 do Processo Simplificado nº 002/2018, Edital nº 011/2018.

Assinatura do recebedor: _____.

Oliveira, _____, de março de 2018.